



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 73 /2023.

Solicita ao chefe do poder
executivo a construção de quebra-molas na
Rua Tiradentes.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; Para que encaminhe esse requerimento solicitando, que o prefeito e secretário de obras viabilize a construção de quebra-molas na Rua Tiradentes setor Novo Horizonte, onde recentemente foi desempenhado a pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Segurança dos pedestres: A instalação de quebra-molas tem como objetivo principal garantir a segurança dos pedestres, especialmente em locais com alto tráfego de veículos. Essas lombadas são eficazes para reduzir a velocidade dos automóveis, proporcionando um ambiente mais seguro para as pessoas atravessarem a via.

Controle de velocidade: Em muitas áreas, a velocidade excessiva dos veículos é uma preocupação constante. Os quebra-molas são uma medida eficaz para controlar a velocidade dos automóveis, forçando os motoristas a diminuir a velocidade e respeitar os limites estabelecidos.

Conscientização dos motoristas: Além de reduzir a velocidade, os quebra-molas também têm um impacto positivo na conscientização dos motoristas. A presença dessas estruturas físicas lembra constantemente os condutores sobre a necessidade de prestar atenção ao ambiente e respeitar as regras de trânsito.

Redução de acidentes: Estudos mostram que a presença de quebra-molas, pode contribuir significativamente para a redução de acidentes de trânsito. Ao obrigar os motoristas a reduzir a velocidade, as lombadas diminuem as chances de colisões e atropelamentos, protegendo tanto os pedestres quanto os condutores.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretários na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Campinorte-Go, 12 de maio de 2023.

Julimar Caetano
Vereador – Presidente da Câmara